



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIBERATO SALZANO

Av. Rio Branco, 321 – Centro – CEP 99690-000 – Fone: (055) 3755-1166

E-mail: camara@liberatosalzano-rs.com.br

Indicação nº. 11/2016

O Vereador que esta subscreve, INDICA ao Poder Executivo Municipal que, **através das Secretarias competentes, tome as providências necessárias para adequar o PCR - Plano de Carreira e Remuneração dos trabalhadores em Educação, ao Plano Nacional de Educação.**

Justificativa:

Colegas Vereadores, a indicação que apresento tem o objetivo de viabilizar a execução, por parte do Município, das determinações aplicadas aos entes federados que os faz responsáveis pela elaboração e/ou adequação do PCR - Plano de Carreira e Remuneração.

É oportuno destacar que parte dos trabalhadores em educação, ou seja, os professores, são contemplados pela Lei 11.738 que determina o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público para a Educação Básica, porém há também a necessidade do município cumprir a meta 18 da Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação, que visa contemplar todos os funcionários do quadro da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional. Para isso o Município, que é signatário, tem firmado termo de compromisso com o MEC para a elaboração e/ou adequação do referido plano.

O Termo de Compromisso viabiliza que a assessoria do MEC oriente os entes federativos responsáveis pela elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração, permitindo que se adequem ao Plano Nacional, o que se espera que seja feito ainda dentro do prazo estipulado que é de dois anos e que se encerra agora, no final de 2016.

Externada a preocupação com a proximidade do final do prazo e não vislumbrando nenhum trabalho neste sentido, reforçamos o indicado rogando a aprovação dos colegas Vereadores e o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 03 dias do mês de maio de 2016

Valdir Antonio Zottis
Vereador - PT.